

Estado de São Paulo DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 278/2023 – Processo nº55.079/2023



PROCESSO <u>PMB</u> n. <u>55.079/2023</u>

PREGÃO ELETRÔNICO <u>PMB</u> n. <u>278/2023</u>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS <u>PMB</u> n. 322/2024

O MUNICIPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100 por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, RG nº 27.111.238-4 e CPF nº 248.113.398-60, e de outro lado a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA sediada na Rua 7, nº 159, Centro, Corumbataí/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 53.437.315/0001-67, doravante designado(a) "DETENTOR(A)", em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento na Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais instrumentos legais aplicáveis, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual contratação, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preço para possível aquisição de cestas basicas, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.
- 1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

		Cota Princ	ipal			
	P	articipação Ar	npla			
Item	Especificações do item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total

Departamento de Compras e Licitações





Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Pregão Eletrônico nº 278/2023 - Processo nº55.079/2023

Dr.	STOCK!					The same of the sa
01	Cesta básica	João Afonso	UN	77.638	149,25	11.587.471,50
	Compos	ição dos cus	tos unitário	os		
	Especificações do item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
PACOTE DE ARROZ AGULHA, TIPO I, LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTA DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.		Vitabon	PCT	02	27,95	55,90
NOVO INTEI TERR OUTR ACON	TE DE FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, D, MAQUINADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS ROS E SÃOS, ISENTO DE MATERIAL OSO, SUJIDADES E MISTURAS DE LAS VARIEDADES E ESPÉCIES, IDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE G, VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES.	Tia Bia	PCT	03	6,38	19,14
OBTIE RANÇ ACON	CO DE ÓLEO DE SOJA REFINADO, DO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE SOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, IDICIONADO EM LATA OU GARRAFA PET 10 ML, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES.	Coamo	UN	02	4,98	9,96
PACO CANA COMA SABO MÍNIM MÁXIM ISENT MATE OU V	TE DE AÇUCAR CRISTAL, OBTIDA DE DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS E R DOCE, COM TEOR DE SACAROSE NO DE 98,5% PP, ADMITINDO UMIDADE MA DE 3% PP, SEM FERMENTAÇÃO, TO DE SUJIDADES, PARASITOS, RIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS EGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACOTICO DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 12	Santa Isabel	PCT	02	3,45	6,90
PACO TORR ESPÉ LIMPO CAST PRÓP MÁXIII ACON ALUM ALMO	TE DE PÓ DE CAFÉ - PCT DE 500GR, ADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE CIES VEGETAIS, GENUÍNOS, SÃOS E OS, EM PÓ HOMOGÊNEO, FINO, ANHO CLARO, COM SABOR E CHEIRO RIOS, COM UMIDADE ATÉ 6% P/P E NO	Serra Paulista	PCT	01	3,56	3,56
PACO OBTIE MOÍD MATÉ DE FERR FERM EM S VALIE	TE DE FARINHA DE TRIGO TIPO I, DO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E OS, DE COR BRANCA, ISENTOS DE RIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO CONSERVAÇÃO. ENRIQUECIDO COM O E ACIDO FÓLICO, ISENTA DE IENTAÇÃO OU RANÇO, ACONDICIONADO ACOS PLÁSTICOS ATÓXICOS DE 1 KG, DADE DE 3 A 5 MESES.	Marrakech	KG	01	2,61	2,61
PACO ESPA DE TR FÓLIC	TE DE MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO GUETE, AMARELA, OBTIDA DE SEMOLA RIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO CO, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS IITIDAS, ISENTA DE SUJIDADES,	Renata	PCT	04	2,43	9,72

ACONDICIONADA EM SACO

PARASITOS,





Estado de São Paulo





OF THE AVE					And the second second second second
PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA					
DE 6 MESES.					
SASHÊ DE MOLHO DE TOMATE PRONTO SACHE DE 300 A 340G. INGREDIENTES: TOMATE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, ALHO, SALSA E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTEM GLÚTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	Predilecta	SC	02	0,97	1,94
PACOTE DE SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICOS E RESISTENTES 1KG, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	Dunorte	KG	01	0,78	0,78
PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINA A E D. SACHÊ COM NO MINIMO 300G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	Mulac	SC	01	12,20	12,20
PACOTE DE BISCOITO DE MAISENA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE, FERMENTO QUÍMICO E MELHORADOR DE FARINHA. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES.	Renata	PCT	03	1,33	3,99
PACOTE DE BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	Renata	PCT	03	1,33	3,99
LATA DE SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO; ACONDICIONADA EM LATAS DE 125G; PREPARADA COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A LATA NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA, LIMPA, INTEGRA, LIVRE DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	Nautique	LT	04	2,87	11,48
PACOTE DE GOIABADA DE NO MÍNIMO 200G EMBALADA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR E ACIDULANTE ÁCIDO, VALIDADE DE 06 MESES.	Xavante	PCT	01	1,84	1,84
LATAS DE SELETA DE LEGUMES, EM CONSERVA COZIDA E CORTADA EM CUBOS; COMPOSTA BASICAMENTE POR: BATATA, CENOURA, ERVILHA, MILHO E ÁGUA; TRANSPORTADA E CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE; ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANOS;	Bonare	LT	02	2,62	5,24

Departamento de Compras e Licitações





Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 278/2023 – Processo nº55.079/2023



EMBALAGEM PRIMARIA DE LATA DE FOLHA DE FLANDRES HERMETICAMENTE FECHADA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO O PRODUTO DRENADO EM LATA DE NO MÍNIMO 170G; VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES.

	Co (Somente para empresas ME/EPP o	ota reservada u Empresas		das conforme	LC 123/06)
Item	Especificações do item	Marca		Quantidade	Valor unitário	Valor total
02	Cesta básica	João Afonso	UN	362	149,25	54.028,50
	Composiçã	o dos custos	unitários			
	Especificações do item	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
CONS SUJID ACON	TE DE ARROZ AGULHA, TIPO I, LONGO FINO, TITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTA DE ADE E MATERIAIS ESTRANHOS, DICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 5 ALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Vitabon	PCT	02	27,95	55,90
MAQU E SÃ SUJID VARIE SACO	TE DE FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, INADO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS OS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ADES E MISTURAS DE OUTRAS DADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADOS EM S PLÁSTICOS DE 01 KG, VALIDADE MÍNIMA MESES.	Tia Bia	PCT	03	6,38	19,14
FRASO DE ES SUBS LATA	CO DE ÓLEO DE SOJA REFINADO, OBTIDO SPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇOS E FÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM OU GARRAFA PET DE 900 ML, VALIDADE A DE 6 MESES.	Coamo	UN	02	4,98	9,96
DE AÇ E CHE DE SA UMIDA FERMI PARAS ANIMA	ENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, BITOS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS NIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM PLÁSTICO DE 1 KG, VALIDADE MÍNIMA DE	Santa Isabel	PCT	02	3,45	6,90
PACOTORRA VEGETHOMO SABOI 6% PACON ATÓXI PESO	TE DE PÓ DE CAFÉ - PCT DE 500GR, ADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES TAIS, GENUÍNOS, SÃOS E LIMPOS, EM PÓ GÊNEO, FINO, CASTANHO CLARO, COM R E CHEIRO PRÓPRIOS, COM UMIDADE ATÉ //P E NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, DICIONADOS EM SACOS ALUMINIZADOS, COS, FECHAMENTO ALMOFADADO, COM LIQUIDO DE 500GR, VALIDADE 3 MESES.	Serra Paulista	PCT	01	3,56	3,56
PACO DE GF DE (C TERRO CONS ACIDO RANÇO	TE DE FARINHA DE TRIGO TIPO I, OBTIDO RÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOÍDOS, COR BRANCA, ISENTOS DE MATÉRIA	Marrakech	KG	01	2,61	2,61

Departamento de Compras e LicitaçõesFones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br





Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 278/2023 – Processo nº55.079/2023



JOE AVE				7	The control of the co
PACOTE DE MASSA ALIMENTÍCIA SECA, TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE 500 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Renata	PCT	04	2,43	9,72
SASHÊ DE MOLHO DE TOMATE PRONTO SACHE DE 300 A 340G. INGREDIENTES: TOMATE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, ALHO, SALSA E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTEM GLÚTEN, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	Predilecta	SC	02	0,97	1,94
PACOTE DE SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, ATÓXICOS E RESISTENTES 1KG, VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	Dunorte	KG	01	0,78	0,78
PACOTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINA A E D. SACHÊ COM NO MINIMO 300G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	Mulac	SC	01	12,20	12,20
PACOTE DE BISCOITO DE MAISENA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE, FERMENTO QUÍMICO E MELHORADOR DE FARINHA. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES.	Renata	PCT	03	1,33	3,99
PACOTE DE BISCOITO SALGADO, TIPO ÁGUA E SAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO. PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO. CONTÉM GLÚTEN. EMBALADOS EM PACOTES DE NO MÍNIMO 150 GRAMAS, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	Renata	PCT	03	1,33	3,99
LATA DE SARDINHA EM CONSERVA DE ÓLEO; ACONDICIONADA EM LATAS DE 125G; PREPARADA COM PESCADO LIMPO, EVISCERADO, COZIDO, IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. A LATA NÃO PODE ESTAR AMASSADA OU ESTUFADA, LIMPA, INTEGRA, LIVRE DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE; VALIDADE MÍNIMA 06 MESES.	Nautique	LT	04	2,87	11,48
PACOTE DE GOIABADA DE NO MÍNIMO 200G EMBALADA EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO: POLPA DE GOIABA, AÇÚCAR E ACIDULANTE ÁCIDO, VALIDADE DE 06 MESES.	Xavante	PCT	01	1,84	1,84
LATAS DE SELETA DE LEGUMES, EM CONSERVA COZIDA E CORTADA EM CUBOS; COMPOSTA BASICAMENTE POR: BATATA, CENOURA,	Bonare	LT	02	2,62	5,24

Departamento de Compras e Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 278/2023 – Processo nº55.079/2023



ERVILHA, MILHO E ÁGUA; TRANSPORTADA E			
CONSERVADA EM TEMPERATURA AMBIENTE;			
ISENTA DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS			
ESTRANOS; EMBALAGEM PRIMARIA DE LATA DE			
FOLHA DE FLANDRES HERMETICAMENTE			
FECHADA; DEVENDO SER CONSIDERADO COMO			
PESO O PRODUTO DRENADO EM LATA DE NO			
MÍNIMO 170G: VALIDADE MÍNIMA DE 20 MESES.			

- 2.2. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, <u>contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP</u>, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 - 3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 - 3.2.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 3.2.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
 - 3.2.4. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 3.2.5. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de preços com aplicação da penalidade prevista para o descumprimento total das obrigações.
 - 3.2.6. No prazo de <u>5 (cinco) dias corridos</u> contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), alternativamente, poderá solicitar o seu envio por meio eletrônico.



Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 278/2023 – Processo nº55.079/2023



- 3.2.7. O prazo indicado no item 3.2.6. poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.
- 3.2.8. O não comparecimento do fornecedor para assinatura do contrato ou para retirar os instrumentos equivalentes (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil), ou quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de devolução do instrumento de contrato assinado ou no caso de instrumentos equivalente (nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil) a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 3.2.6. importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 4.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 - 5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 - 5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 - 5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU Estado de São Paulo

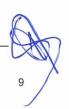
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 278/2023 – Processo nº55.079/2023



- 5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
 - 5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 - 5.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 - 5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador poderá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
 - 5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 - 5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 6.1.2. Não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese em que não comprovar existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado.
 - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.





Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 278/2023 - Processo nº55.079/2023



- 6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 6.4.1. Por razão de interesse público;
 - 6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. Com fulcro no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 7.1.1. advertência;
 - 7.1.2. multa:
 - 7.1.3. impedimento de licitar e contratar;
 - 7.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 7.2. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades pecuniárias:
 - Multa 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso na entrega ou no início da prestação dos serviços, até o máximo de 20 (vinte) dias.
 - No caso de atraso por período superior a 20 (vinte) dias, ou pela recusa injustificada de fornecimento, fica caracterizada a inexecução total da obrigação e acarretará o Cancelamento do da Ata de Registro de preços aplicando-se a pena de multa de 30% (trinta por cento) do valor total registrado, além da possibilidade de aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- Para aplicação das sanções de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos termos do art. 157 da Lei 14.133/21.
- Para aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/21.
- 7.5 Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados.

8. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.



Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Pregão Eletrônico n° 278/2023 - Processo n°55.079/2023



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Botucatu

11 JUN 2024

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PELA DETENTORA:

JOAO AFONSO

Assinado de forma digital por

JOAO AFONSO

BERTAGNA:09576 BERTAGNA:09576757800

757800

Dados: 2024.06.07 13:15:01

-03'00'

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Luciano Pelicia Chefe do Setor de Cadastiu e Registro de Preços R.I. 2.165-2